

judicial que já tenha transitado em julgado, conforme preleciona a súmula 268 do STF: "Não cabe mandado de segurança contra decisão com trânsito em julgado". 2. Ante a manifesta intempestividade do recurso eleitoral interposto fora certificado nos autos o trânsito em julgado da decisão que ora se pretende atacar no writ. 3. Denegação da ordem. Extinção do feito com fundamento no art. 5º, III, da Lei 12.016/2009.

(TRE-ES - MS: 060019167 ITAPEMIRIM - ES, Relator: ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, Data de Julgamento: 14/09/2020, Data de Publicação: DJE - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do ES, Tomo 2, Data 04/10/2020)

No caso em apreço, houve trânsito em julgado da decisão colegiada, consoante se verifica na Certidão de ID 8976712, de forma que pretende o impetrante utilizar o *mandamus* como sucedâneo recursal, o que é inadmissível. Portanto, impõe-se o não conhecimento do presente mandado de segurança.

Sendo assim, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.016/2009, por estar ausente requisito legal atinente ao cabimento do mandado de segurança, é que INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual, nos termos do art. 6º, § 5º, da Lei 12.016/2009, DENEGO A SEGURANÇA.

Intime-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dra. HELOISA CARIELLO

Relatora

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 394, DE 22/09/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 70, §2º e 72, §4º da Resolução TRE-ES 117/2022, RESOLVE

Alterar a relação de pontos de transmissão a serem instalados em postos eleitorais, a relação de pontos de transmissão remotos e a relação de transmissões cruzadas no estado do Espírito Santo, determinando a divulgação de novos ANEXOS IV, V e VI para a Resolução TRE-ES 117/2022, a serem disponibilizados no site do Tribunal, conforme abaixo indicados.

ANEXO Nº IV - PONTOS DE TRANSMISSÃO EM POSTOS ELEITORAIS / 2022

ANEXO IV - PONTOS DE TRANSMISSÃO INSTALADOS EM POSTOS ELEITORAIS				
PT	Localidade	Município	ZE	Endereço
01	Atílio Vivácqua	Atílio Vivácqua	2ª	Rua Capitão Jovino Alves Pedra, s/n, bairro Niterói - CEP: 29490-000
02	Laranja da Terra	Laranja da Terra	7ª	Av Luiz Obermuller Filho, 85, Centro - CEP: 29615-000
03	Santa Maria de Jetibá	Santa Maria de Jetibá	9ª	Rua Augusto Jacob, 33, Centro - CEP: 29645-000
04	Brejetuba	Brejetuba	10ª	Rua Euzébio Cirilo de Souza, 50, Centro - CEP: 29630-000

ANEXO IV - PONTOS DE TRANSMISSÃO INSTALADOS EM POSTOS ELEITORAIS				
05	Itarana	Itarana	11 <sup>a</sup>	Praça Ana Mattos, 50, Centro - CEP: 29620-000
06	São Roque do Canaã	São Roque do Canaã	16 <sup>a</sup>	Rua Lourenço Roldi, 88, São Roquinho - CEP: 29665-000
07	Piúma	Piúma	17 <sup>a</sup>	Av. Eduardo Rodrigues, s/n, Acaiaca - CEP: 29.285-000
08	Ibitirama	Ibitirama	18 <sup>a</sup>	Rua Edgar Santana Alves, 54, Centro - CEP: 29540-000
09	Irupi	Irupi	19 <sup>a</sup>	Rua Laurentina Miranda Leal, 110, Centro - CEP: 29398-000
10	Água Doce do Norte	Água Doce do Norte	23 <sup>a</sup>	Rua Abílio Bertoldo da Silva, 01, Centro - CEP: 29820-000
11	Pedro Canário	Pedro Canário	27 <sup>a</sup>	Rua Amália Negreiro de Castro, 275, Centro - CEP: 29970-000
12	Vila Pavão	Vila Pavão	30 <sup>a</sup>	Rua Vasco Coutinho, 28, Centro - CEP: 29.830-000
13	Alto Rio Novo	Alto Rio Novo	36 <sup>a</sup>	Fórum Desembargador Lourival de Almeida, na Rua Paulo Martins, 276, Centro - CEP: 29760-000
14	Mantenópolis	Mantenópolis	36 <sup>a</sup>	Rua Floriano Rubim, s/n, Centro - CEP: 29770-000
15	Vila Valério	Vila Valério	37 <sup>a</sup>	Av. Padre Francisco, 217, Boa Vista - CEP: 29785-000
16	Boa Esperança	Boa Esperança	39 <sup>a</sup>	Av. Senador Eurico Rezende, 780, Centro - CEP: 29845-000
17	Conceição do Castelo	Conceição do Castelo	40 <sup>a</sup>	Av. José Grilo, 348, Centro - CEP: 29370-000
18	Sooretama	Sooretama	41 <sup>a</sup>	CIAC (Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão), na Rua Basílio Cerri, 44, Centro - CEP: 29927-000
19	Presidente Kennedy	Presidente Kennedy	43 <sup>a</sup>	Rua Átila Vivácqua Vieira, 148, Centro - CEP: 29350-000
20	Dores do Rio Preto	Dores do Rio Preto	44 <sup>a</sup>	Avenida Firmino Dias, 222, Centro - CEP: 29580-000
21	Marilândia	Marilândia	46 <sup>a</sup>	Rua Espírito Santo, 79, Centro - CEP: 29.725-000
				Rod. ES 080, Km 44 (Rod do Café ou Rodovia Gether Lopes de Farias), s/n - Bairro Emílio Calegari, CEP 29745-

<b>ANEXO IV - PONTOS DE TRANSMISSÃO INSTALADOS EM POSTOS ELEITORAIS</b>				
22	São Domingos do Norte	São Domingos do Norte	46 <sup>a</sup>	000, São Domingos do Norte - ES (DENTRO DO FÓRUM)
23	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	51 <sup>a</sup>	Rua Delmira de Aguiar, 54, Centro - CEP: 29720-000

## ANEXO Nº V - PONTOS DE TRANSMISSÃO REMOTOS / 2022

<b>ANEXO V - PONTOS DE TRANSMISSÃO REMOTOS</b>				
PTR	Localidade	Município	ZE	Endereço
01	Jerônimo Monteiro	Jerônimo Monteiro	4 <sup>a</sup>	Fórum Eurípedes Queiroz do Valle - Av. Dr. José Farah, 383, Centro - CEP:29550-000
02	Ibituba	Baixo Guandu	7 <sup>a</sup>	EMEF Olga Martinelli - Rua Eng. Meireles, 214 - CEP 29730-000
03	São Jorge	Brejetuba	10 <sup>a</sup>	Escola São Jorge - Rua Principal, s/n - CEP: 29630-000
04	Santa Maria de Marechal	Marechal Floriano	12 <sup>a</sup>	Centro de Agronegócios, Rodovia - ES 146, km 01 - CEP: 29255-000
05	Divino de São Lourenço	Divino de São Lourenço	13 <sup>a</sup>	EEEFM Juvenal Nolasco - Rua Adolfo Batista, 83 - Centro - ES, 29590-000
06	Aracê	Domingos Martins	15 <sup>a</sup>	Escola Pedreiras, Rua Peterle, 16 - CEP: 29278-000
07	Paraju	Domingos Martins	15 <sup>a</sup>	EPG Gisela Saloker Fayte - Rua Celio Pitanga, 35 - CEP: 29273-000
08	Pequiá	Iúna	18 <sup>a</sup>	EPG Padre Afonso Braz - Av. Prefeito José Raposo, 84 - CEP: 29392-000
09	Nestor Gomes	São Mateus	21 <sup>a</sup>	EEEFM Nestor Gomes - Rua Camilo Silva. s/n - CEP: 29930-000
10	Guararema	Nova Venécia	30 <sup>a</sup>	EEEFM Alarico José de Lima - Rua Principal, s/n - CEP: 29842-000
11	Santo Antônio do XV	Nova Venécia	30 <sup>a</sup>	EEEFM José Zamprogno - Av. Carlos Krause, s/n - CEP: 29830-000
12	Cotaxé	Ecoporanga	33 <sup>a</sup>	EEEF Cotaxé - Rua Santa Cruz, 31 - CEP: 29850-000
13	Prata dos Baianos	Ecoporanga	33 <sup>a</sup>	EEEF Prata dos Baianos - Rua Principal, s/n - CEP: 29850-000

<b>ANEXO V - PONTOS DE TRANSMISSÃO REMOTOS</b>				
14	Rio Novo do Sul	Rio Novo do Sul	35ª	Teatro Municipal Ivo Mameri - Rua Maria do Nascimento Costa Peçanha, 26 - Centro - CEP 29290-000
15	Vargem Alta	Vargem Alta	35ª	CRAS - Avenida José João Sartori, s/n, Centro - CEP: 29295-000
16	Mucurici	Mucurici	38ª	CRAS - Rua Zelita Ribeiro de Barros, 16, Centro - CEP 29.880-000
17	Pedra Menina	Dores do Rio Preto	44ª	EEEFM São José - Rua Principal, s/n, Centro - CEP 29.580-000

**ANEXO Nº VI - TRANSMISSÕES CRUZADAS / 2022**

<b>ANEXO VI - TRANSMISSÕES CRUZADAS</b>					
ZE DE TRANSMISSÃO			ZE DE ORIGEM DO BU		
ZE	Junta Eleitoral	ZE	LV	Descrição do LV	Seções Eleitorais Abrangidas
12ª	Alfredo Chaves	24ª - Guarapari	1368	EM Arlindo Gobbi Rua Principal, s/n - Todos os Santos	● 89 ● 90 ● 91
12ª	Alfredo Chaves	24ª - Guarapari	1732	Centro Comunitário Santa Luzia Alto Bahia Nova, s/n - Alto Bahia Nova	● 208
21ª	São Mateus	27ª - Conceição da Barra	1287	EMEF Moacyr Martins Pestana Rua Principal, s/n	● 88 ● 103
36ª	Pancas	7ª - Baixo Guandu	1171	EMEF Francisco da Cunha Ramaldes Rua João Júlio Cardoso - Alto Mutum Preto	● 18 ● 19 ● 20 ● 21

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

**DOCUMENTOS DA DG****PORTARIAS****PORTARIA Nº 464, DE 22/09/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: